

PORTARIA IPREMB Nº 071, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR LUIZ HENRIQUE GIESBRECHT
CARREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.089, de 23 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Luiz Henrique Giesbrecht Carreira, inscrito no CPF sob nº 373.190.946-49, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula nº 0200313-9, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SK C4 64, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

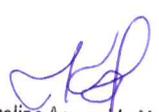
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de fevereiro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9